



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº 092/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 18/02/2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$36.483,25 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 517 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT
VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES 21.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Ficha: 518 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT
VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES 8.118,31

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 522 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA..... 644,10

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 519 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Ficha: 520 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... 1.720,84

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 521 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... 2.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 36.483,25

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de Fevereiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNIICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume